



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CENTRO JUDICIAL DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE 2º GRAU

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL DE SEGUNDO GRAU

APELAÇÃO Nº	0804156-59.2022.8.15.0381
APELANTE	Maria José de Sousa - CPF: 768.902.954-04
ADVOGADO	Rômulo Bezerra de Queiroz - OAB/PB 15.960
APELADO	Seguradora Lider dos Consorcios DPVAT - CNPJ: 09.248.608/0001-04
PREPOSTO	André Luiz F. Vasconcelos Sobrinho - CPF: 062.303.134-56
ADVOGADO	Suélcio Moreira Torres - OAB/PB 15.477
CONCILIADOR JUDICIAL em formação GVC	Érick Danrley da Silva Medeiros
CONCILIADORA JUDICIAL E SUPERVISORA GVC	Ana Carolina de Carvalho Rocha
COCONCILIADORA JUDICIAL em formação GVC	Tatyane Aline Cardoso Martins
CONCILIADORES OBSERVADORES em formação GVC	Camila Cardoso de Moraes Júlia Rebouças de Oliveira da Silva
COORDENADOR GVC/NUPEMEC	Tony Fábio Cavalcante Viana
DATA E HORA	22/04/2024 – 11h30 – SALA 02

Aberta a sessão virtual de conciliação, foi constatada a presença das partes Apelante e Apelada e de seus respectivos Advogados e Preposto. Feitas as apresentações de estilo e explicado o procedimento e a importância da composição amigável, foi declarado pelas partes que aceitam participar da sessão. Recontextualizando o posicionamento de ambos, foi indagada a possibilidade de construir um acordo que satisfaça os interesses dos envolvidos, o que **no momento não foi possível uma composição**. Pelo Conciliador foi dito que aproveitando a oportunidade dada, em continuação ao diálogo neste momento restabelecido, os referidos poderão entrar em contato em qualquer fase do processo para construírem um acordo com a melhor decisão que lhes convier, compondo assim uma solução que os satisfaça. Diante disso, encerramos o presente termo de tentativa de conciliação, devolvendo os autos ao Desembargador Relator, para a sua tramitação normal.

Dando por assinados os presentes que declaram o seu “de acordo” após a leitura do presente termo.

Presença registrada em print de tela

